



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de indicação nº 302 /2021

**Dispõe sobre o fornecimento de absorventes  
higiênicos nas unidades de saúde em âmbito  
municipal e dá outras providencias.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú decreta:**

Art. 1º - Fica instituído o programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas unidades de saúde em âmbito municipal.

Parágrafo único: O Programa a que se refere esta lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, inscritas em programas sociais municipais, estaduais e federais, visando a prevenção e riscos de doenças.

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá o fornecimento nas unidades de saúde básica e distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das mulheres de baixa renda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por contadas dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias, contadas da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### **Justificativa**

O presente projeto de indicação dispõe fornecimento de absorvente higiênico nas unidades básicas de saúde em âmbito municipal . As mulheres com hipossuficiência social e econômica não possuem condições financeira para comprar itens de higiene pessoal e o projeto busca evitar o constrangimento dessas mulheres em usar materiais prejudiciais a saúde.

Esse projeto trata de levar dignidade e esperança para um futuro mais justo e igualitário a essas mulheres, portanto não podemos cruzar os braços para essa situação.

Por essas razões ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta medida peço o sufrágio dos meus pares para a aceitação, apreciação e aprovação desta matéria.

Paço 06 de março da Câmara municipal de Maracanaú, em 10 de Novembro de 2021.

P-4 NOAS, 04/08

**Silvana Maria Alves Maciel**

**(Silvana Maciel)**

**Vereadora**

  
cidadania23

---

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa  
CEP: 61903-120 Maracanaú – Ceará - Fone: (85) 3381.1253